



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 573/2023

de 10 de março de 2023

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
LUCIA MARIA DE JESUS
FIGUEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 093/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

REGISTRAR, ao servidor **LUCIA MARIA DE JESUS FIGUEIRA**, no cargo de **Operário**, 08 (oito) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 22, 27 e 28 de fevereiro de 2023 e 01, 02, 03, 06 e 07 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de março de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.03.14 15:38:16 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.03.15 11:26:46 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2023 de 03/04/2023